

Processo: Processo: 0003739-63.2016.8.16.0045
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa: R\$5.102,45
Exequente(s): Município de Arapongas/PR (CPF/CNPJ: 76.958.966/0001-06) Rua Garças, 750 - Centro - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.701-250
Executado(s): Vera Lúcia de Souza (CPF/CNPJ: 017.074.639-99)
Rua Ararajuba, 166 - Jd. São bento - ARAPONGAS/PR - Telefone(s): (43)3275-5064

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 03 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, na Rua Ararajuba, 166, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos supra citados, aí sendo **PROCEDI A AVALIAÇÃO**, do seguinte bem, abaixo descrito:

- “ **IMÓVEL de Quadra 023, Lote 002, localizado a rua Ararajuba, 166, JD São Bento, Arapongas-PR**”.

AVALIAÇÃO: Avalio o referido imóvel, conforme comparativo de mercado imobiliário, na sua totalidade em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

- Após a avaliação, INTIMEI Vera Lúcia de Souza, a qual lançou ciente no anverso do mandado em anexo.

- Certifico ainda que, além da proprietária Vera Lúcia de Souza, também residem ali: Laiane Estefane Moraes de Souza, e Devanir Marim de Oliveira.

E para constar, lavrei o presente auto o qual após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Marcos Henrique Catarino
Oficial de Justiça

